

## **REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA “CUIDAR DA CASA COMUM”**

### **Âmbito**

O concurso “Cuidar da Casa Comum” surge no âmbito do Ano *Laudato si’*, proposto pelo Papa Francisco, em ordem a um compromisso público comum de sustentabilidade.

### **Objetivo**

CUIDAR DA CASA COMUM tem como objetivo registar o olhar que estudantes, colaboradores, docentes e amigos da Universidade Católica Portuguesa têm sobre o CUIDAR DA CASA COMUM.

### **Calendarização**

O concurso decorrerá entre os dias 25 de julho e as 23:59 (GMT) do dia 30 de setembro de 2020. Os resultados serão anunciados a 14 de setembro 2020. A(s) fotografia(s) vencedora(s) e as fotografias mais bem classificadas farão parte de uma exposição, em local e data a anunciar no site da UCP.

### **Elegibilidade**

1. Todas as imagens deverão estar relacionadas com o tema “Cuidar da Casa Comum” e deverão ter sido captadas e/ou produzidas a partir de 25 de julho de 2020, inclusive.
2. Serão aceites fotografias a cores ou preto e branco.
3. O tratamento digital das imagens poderá focar-se em várias tipologias de edição, sendo admitida a participação de montagens ou imagens criadas digitalmente.
4. Cada participante poderá submeter um portfólio com o número máximo de dez (10) fotografias.
5. Não serão aceites fotografias que contenham: logótipo, assinatura, marca de água, moldura ou qualquer outro elemento que identifique o participante.
6. Não poderão ser apresentadas obras cujos direitos de autor não pertençam integralmente e sem exceção ao participante.
7. Os concorrentes podem apresentar-se individualmente ou em grupo.

## Inscrição

1. O período de submissões decorrerá entre os dias 25 de julho e 6 de setembro de 2020.
2. Não há qualquer custo de inscrição no concurso. A participação é gratuita.
3. A participação está aberta a alunos, colaboradores, docentes e amigos da Universidade Católica Portuguesa.
4. As candidaturas devem ser enviadas para [artes@porto.ucp.pt](mailto:artes@porto.ucp.pt)
5. Só serão avaliadas as candidaturas com os seguintes requisitos:
  - a) Ficha de inscrição em pdf
  - b) Portefólio de fotografias em pdf
  - c) Pasta com as fotografias nos formatos jpeg e tiff
  - d) Dimensão (aproximada de): 30 x 40 cm, 300 dpi
  - f) Legendar cada ficheiro com primeiro e último nome, seguido de traço e número da imagem. Exemplo: AnaCruz\_01
  - g) Usar apenas caracteres alfanuméricos (não utilizar: ` :"/?}{()[ ]+ -=\* & ^ % \$ # @ !)
6. Todas as imagens poderão ser captadas e editadas com qualquer tipo de dispositivo fotográfico (câmaras reflex ou compactas, tablets, smartphones ou telemóveis de qualquer sistema operativo) .
7. Todas as participações estão sujeitas a aprovação. Após a candidatura ao concurso, cada participante receberá um e-mail de confirmação da sua submissão.
8. A organização não se responsabiliza por eventuais sobrecargas do sistema informático que serve de plataforma ao concurso.
9. Os trabalhos vencedores selecionados serão guardados pela organização para propósitos de divulgação no âmbito do concurso.
10. Os participantes concedem automaticamente os direitos de exibição dos trabalhos à Universidade Católica para qualquer utilização futura durante o período da exposição ou divulgação em torno do tema "Cuidar da Casa Comum". Os direitos da imagem pertencem ao participante. Qualquer imagem utilizada pelo concurso será identificada com os respetivos créditos autorais.
11. A não concessão do direito de exibição prevista no número prévio exclui automaticamente o concorrente do concurso.

### **Júri e Avaliação**

1. As candidaturas são submetidas ao exame do júri, constituído por Carlos Lobo e Sónia Neves, professores da Escola das Artes na Universidade Católica Portuguesa, e presidido por Nuno Crespo, Diretor da Escola das Artes da UCP, que seleciona 1 vencedor e 3 menções honrosas. O júri reserva-se o direito, caso assim o decida, de não atribuir a totalidade dos prémios previstos.
2. O júri dá especial atenção à qualidade e coerência da estética das imagens. A originalidade da abordagem do tema, a sua singularidade ou a sua universalidade, são igualmente determinantes aquando da seleção final.
3. A classificação das participações (assegurado o anonimato das obras) será feita através de um sistema de pontuação de 0 a 10.
4. Da decisão do júri não haverá apelo.
5. A publicação dos resultados e de informação sobre o concurso será anunciada nos sites da Universidade Católica Portuguesa e respetivas redes sociais.
6. As imagens selecionadas serão produzidas e expostas pela Universidade Católica Portuguesa no âmbito do seu programa *Ano Laudato si'* durante o período de outubro de 2020 e maio de 2021.

### **Prémio**

1. Ao autor da fotografia vencedora será atribuído um prémio: uma árvore para plantar.

### **Alterações**

1. Todos os detalhes e informações decididos pela organização serão comunicados através das redes sociais do concurso, da Universidade Católica Portuguesa e, em caso de questões, estas serão devidamente remetidas através do e-mail [artes@porto.ucp.pt](mailto:artes@porto.ucp.pt).
2. O Regulamento poderá ser alterado desde que justificado e pertinente.
3. A participação neste concurso implica a aceitação de todos os artigos assim como de todos os pontos expressos no presente Regulamento.